

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 03/2024

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 18011/2024

EMPRESA CONTRATADA:
COMERCIAL SOUZA E SOUZA LTDA
CNPJ: 44.683.679/0001-36

OBJETO: Dispensa de Licitação para aquisição de café moído de 500 gramas, das seguintes sugestões de marca: vascafé, São Thomaz ou Dona Fia, extra forte torrado e moído, produzido a partir de grãos selecionados com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Ind. De Café), com 100% de café Arábica para o consumo da escola Municipal Vereador João Justino e o Centro de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa, atendendo as necessidades do fundo municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

Excelentíssimo Senhor
EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito de Aparecida do Rio Doce – GO
Nesta

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/21 – Dispensa de Licitação para aquisição de café moído de 500 gramas, das seguintes sugestões de marca: Vascafé, São Thomaz ou Dona Fia, extra forte torrado e moído, produzido a partir de grãos selecionados com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Ind. De Café), com 100% de café Arábica para o consumo da escola Municipal Vereador João Justino e o Centro de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa, atendendo as necessidades do fundo municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação vem solicitar autorização para abertura de processo de Dispensa de Licitação para aquisição de café moído de 500 gramas, das seguintes sugestões de marca: Vascafé, São Thomaz ou Dona Fia, extra forte torrado e moído, produzido a partir de grãos selecionados com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Ind. De Café), com 100% de café Arábica para o consumo da escola Municipal Vereador João Justino e o Centro de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa, atendendo as necessidades do fundo municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

Nestes termos aguarda providências.

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de fevereiro de 2024.

VANEA MARTINS CARVALHO
Secretária Municipal da Educação

Despacho a CPL, para as
Devidas providencias.

Autorizado. _____
EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

DESPACHO

Departamento de Compras

A Secretaria Municipal da Educação, do município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, visando dar prosseguimento na solicitação, determina ao Departamento de Compras que proceda ao levantamento de preços para Dispensa de Licitação para aquisição de café moído de 500 gramas, das seguintes sugestões de marca: Vascafé, São Thomaz ou Dona Fia, extra forte torrado e moído, produzido a partir de grãos selecionados com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Ind. De Café), com 100% de café Arábica para o consumo da escola Municipal Vereador João Justino e o Centro de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa, atendendo as necessidades do fundo municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II afim de atender a Administração Pública em 2023.

Aparecida do Rio Doce, 05 de fevereiro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal da Educação

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LEVANTAMENTO DE PREÇOS

OBJETO: Dispensa de Licitação para aquisição de café moído de 500 gramas, das seguintes sugestões de marca: Vascafê, São Thomaz ou Dona Fia, extra forte torrado e moído, produzido a partir de grãos selecionados com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Ind. De Café), com 100% de café Arábica para o consumo da escola Municipal Vereador João Justino e o Centro de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa, atendendo as necessidades do fundo municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

O parâmetro adotado para estimar o valor desta contratação foi o descrito no Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei 14.133/21, em que as cotações anexas são parte integrante deste termo. Demais informações se encontram na planilha orçamentária em anexo.

Fornecedor: CRISTAL CARNES COMERCIO LTDA CNPJ: 34.000.460/0001-31

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Café com as seguintes sugestões de marca: Vascafê, São Thomaz ou Dona Fia, extra forte torrado e moído, produzido a partir de grãos selecionados com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Ind. De Café), com 100% de café Arábica, pacote com 500 gramas.	VASCAFE SÃO THOMAZ DONA FIA	600	UND	R\$ 26,00	R\$ 15.600,00

TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Cotação obtida através do Banco de Preço, conforme o link a seguir:

<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>

Fornecedor: MARCOS PEREIRA DA SILVA CNPJ: 45.893.441/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Café com as seguintes sugestões de marca: Vascafê, São Thomaz ou Dona Fia, extra forte torrado e moído, produzido a partir de grãos selecionados com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Ind. De Café),	VASCAFE SÃO THOMAZ DONA FIA	600	UND	R\$ 26,25	R\$ 15.750,00

	com 100% de café Arábica, pacote com 500 gramas.					
--	---	--	--	--	--	--

TOTAL: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

Cotação obtida através do Banco de Preço, conforme o link a seguir:

<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>

Fornecedor: **LINDOMAR APARECIDO DE LIMA LTDA CNPJ: 23.162.598/0001-10**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Café com as seguintes sugestões de marca: Vascafê, São Thomaz ou Dona Fia, extra forte torrado e moído, produzido a partir de grãos selecionados com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Ind. De Café), com 100% de café Arábica, pacote com 500 gramas.	VASCAFE SÃO THOMAZ DONA FIA	600	UND	R\$ 27,00	R\$ 16.200,00

TOTAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

Cotação obtida através do Banco de Preço, conforme o link a seguir:

<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de fevereiro de 2024.

JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos

PROPOSTAS RECEBIDAS:

As propostas foram encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail, joaovitorprefeitura@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 17h00 do dia 29 de janeiro de 2024.

Fornecedor: COMERCIAL SOUZA E SOUZA LTDA CNPJ: 44.683.679/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Café com as seguintes sugestões de marca: Vascafé, São Thomaz ou Dona Fia, extra forte torrado e moído, produzido a partir de grãos selecionados com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Ind. De Café), com 100% de café Arábica, pacote com 500 gramas.	DONA FIA	600	UND	R\$ 16,49	R\$ 9.894,00

TOTAL: R\$ 9.894,00 (nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

A empresa a seguir ofereceu o menor preço: **COMERCIAL SOUZA E SOUZA LTDA CNPJ: 44.683.679/0001-36, situada na Rua Orozimbo Veloso de Godoy, Nº821, quadra: 22, Lote: 5 Jardim America prolongamento A, CEP: 75.900-110 – Rio Verde, Goiás no valor de R\$ 9.894,00 (nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais).**

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de fevereiro de 2024.

JOAO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos

DESPACHO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021. Dispensa de Licitação para aquisição de café moído de 500 gramas, das seguintes sugestões de marca: Vascafê, São Thomaz ou Dona Fia, extra forte torrado e moído, produzido a partir de grãos selecionados com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Ind. De Café), com 100% de café Arábica para o consumo da escola Municipal Vereador João Justino e o Centro de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa, atendendo as necessidades do fundo municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Solicitação: Dispensa de Licitação para aquisição de café moído de 500 gramas, das seguintes sugestões de marca: Vascafê, São Thomaz ou Dona Fia, extra forte torrado e moído, produzido a partir de grãos selecionados com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Ind. De Café), com 100% de café Arábica para o consumo da escola Municipal Vereador João Justino e o Centro de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa, atendendo as necessidades do fundo municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás. Sendo assim, encaminhe o processo para a CPL, para as devidas providências.

Aparecida do Rio Doce/GO, 05 de fevereiro de 2024.

JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos

RAZÃO DA ESCOLHA
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: Dispensa de Licitação para aquisição de café moído de 500 gramas, das seguintes sugestões de marca: Vascafé, São Thomaz ou Dona Fia, extra forte torrado e moído, produzido a partir de grãos selecionados com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Ind. De Café), com 100% de café Arábica para o consumo da escola Municipal Vereador João Justino e o Centro de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa, atendendo as necessidades do fundo municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Sr. Prefeito,

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal esclarece que, a aquisição pretendida nos presentes autos, é passível de dispensa de licitação.

O art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: *II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.*

Quanto à necessidade do enquadramento legal, vinculando-se o fundamento legal do art.75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, para aquisição que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

A justificativa da faculdade da dispensa de licitação para este caso, reside no fato de ser a simplicidade do objeto e de seu valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos);

Ressalta-se que o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pelo inciso para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja o Estatuto Licitatório e utilize a dispensa em lugar de uma das modalidades de licitação.

O critério objetivo estabelecido pela lei afasta a discricionariedade da Administração. Repita-se ela só poderá ser discricionária na conveniência de realizar ou não a licitação, mas se o valor ultrapassar os limites previstos, deverá a administração realizar licitação sob pena de ilegalidade.

Desse modo, o caso de dispensa de licitação em razão valor para este caso, reside no fato do objeto e de seu valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), está amparada nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com profissionais do ramo e com padrão definido como meio para apurar o melhor preço, isto é, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

**RAZÃO DA ESCOLHA
DA EMPRESA**

O valor médio apresentado foi através cotações de empresas pertinentes ao ramo que demonstra que o valor é compatível com o valor de mercado.

Empresa: COMERCIAL SOUZA E SOUZA LTDA CNPJ: 44.683.679/0001-36, situada na Rua Orozimbo Veloso de Godoy, Nº821, quadra: 22, Lote: 5 Jardim América prolongamento A, CEP: 75.900-110 – Rio Verde, Goiás no valor de R\$ 9.894,00 (nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais). O valor que o Município de Aparecida do Rio Doce vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite máximo permitido pelo Art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Promover a dispensa de licitação é o recurso disponível neste momento e com suporte orçamentário para atendimento do objeto, pois constatamos que o Município de Aparecida do Rio Doce, através da Prefeitura Municipal, possui quantia consignada no orçamento suficiente para atender e adquirir em sua totalidade o objeto em questão conforme contrato apresentado e entendermos ser oportuno atender a resolução e providenciar a aquisição neste momento.

No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor do processo, conforme se depreende do artigo 75, inciso II.

Nessa hipótese, o Município pode contratar diretamente a empresa.

Sendo assim, vem através do presente solicitar de Vs. Excelência autorização para formalização do convite a empresa: **COMERCIAL SOUZA E SOUZA LTDA CNPJ: 44.683.679/0001-36, situada na Rua Orozimbo Veloso de Godoy, Nº821, quadra: 22, Lote: 5 Jardim América prolongamento A, CEP: 75.900-110 – Rio Verde, Goiás no valor de R\$ 9.894,00 (nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais).** O valor que o Município de Aparecida do Rio Doce vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite máximo permitido pelo Art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nestes termos, vem através do presente solicitar de Vs. Excelência autorização para solicitar ao setor contábil a existência de dotação orçamentária e envio de convite a empresa que apresentou menor valor.

Comissão permanente de Licitação da Prefeitura, 05 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!



EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

WELMO OLIVEIRA BORGES
Equipe de apoio de Contratação

FERNANDA BERNARDES DA SILVA
Equipe de apoio de Contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Equipe de apoio de Contratação

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021 Dispensa de Licitação para aquisição de café moído de 500 gramas, das seguintes sugestões de marca: Vascafê, São Thomaz ou Dona Fia, extra forte torrado e moído, produzido a partir de grãos selecionados com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Ind. De Café), com 100% de café Arábica para o consumo da escola Municipal Vereador João Justino e o Centro de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa, atendendo as necessidades do fundo municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

DESPACHO

Autorizo a CPL a elaborar o convite a Empresa: **COMERCIAL SOUZA E SOUZA LTDA CNPJ: 44.683.679/0001-36, situada na Rua Orozimbo Veloso de Godoy, Nº821, quadra: 22, Lote: 5 Jardim America prolongamento A, CEP: 75.900-110 – Rio Verde, Goiás no valor de R\$ 9.894,00 (nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais.** Dispensa de Licitação para aquisição de café moído de 500 gramas, das seguintes sugestões de marca: Vascafê, São Thomaz ou Dona Fia, extra forte torrado e moído, produzido a partir de grãos selecionados com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Ind. De Café), com 100% de café Arábica para o consumo da escola Municipal Vereador João Justino e o Centro de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa, atendendo as necessidades do fundo municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II, **a encaminhar o processo ao departamento de contabilidade, para as devidas providências.**

Aparecida do Rio Doce/GO, aos 05 de fevereiro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal da Educação

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021. Dispensa de Licitação para aquisição de café moído de 500 gramas, das seguintes sugestões de marca: Vascafê, São Thomaz ou Dona Fia, extra forte torrado e moído, produzido a partir de grãos selecionados com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Ind. De Café), com 100% de café Arábica para o consumo da escola Municipal Vereador João Justino e o Centro de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa, atendendo as necessidades do fundo municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade e Financeiro;

Em atendimento ao Despacho da Senhora Gestora exarado nos autos, solicito que seja informado a dotação orçamentária para a Dispensa de Licitação para aquisição de café moído de 500 gramas, das seguintes sugestões de marca: Vascafê, São Thomaz ou Dona Fia, extra forte torrado e moído, produzido a partir de grãos selecionados com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Ind. De Café), com 100% de café Arábica para o consumo da escola Municipal Vereador João Justino e o Centro de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa, atendendo as necessidades do fundo municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Contando desde já com a Vossa Costumeira atenção, renovamos votos da mais alta estima e consideração.

Aparecida do Rio Doce, aos 05 de fevereiro de 2024.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PREVISÃO E SALDO ORÇAMENTÁRIO

Declaro para os devidos fins de direito e em cumprimento ao Art. 16 e 17 da Lei nº 101/00, que, revendo o orçamento para o exercício de 2024, existe saldo orçamentário para cobertura das despesas de aquisição descritas no comunicado da Comissão de Licitação, nas seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0307	18.01 FUNDO MUNICIPAL DES. EDUCAÇÃO FMDE	12.122.1325.2.057 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00-115 MATERIAL DE CONSUMO

Por ser verdade firmo a presente.

Aparecida do Rio Doce/GO, 05 de fevereiro de 2024.

DANIEL ALVES BARROS
CRC/GO Nº 022758-O-2
CONTADOR

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro para os devidos fins de direito e em cumprimento ao Art. 16 e 17 da Lei nº 101/00, que, revendo o orçamento para o exercício de 2024, existe saldo orçamentário para cobertura das despesas descritas no comunicado da Comissão de Licitação, nas seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0307	18.01 FUNDO MUNICIPAL DES. EDUCAÇÃO FMDE	12.122.1325.2.057 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00-115 MATERIAL DE CONSUMO

Por ser verdade firmo o presente.

Aparecida do Rio Doce/GO, 05 de fevereiro de 2024.

DANIELLY ANDRADE SILVA DURIGON
Secretária de Departamento de Finanças e Planejamento

DESPACHO

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

Tendo em vista o Despacho da Secretaria que autoriza a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação para abertura de processo administrativo, na qualidade de Agente de Contratação, instauro o presente processo na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, determinando desde já sua autuação.

Aparecida do Rio Doce/GO, 05 de fevereiro de 2024.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

AUTUAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nomeados através do Decreto Municipal nº 545/2023, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18011/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024, e vem emitir a presente Dispensa de Licitação para aquisição de café moído de 500 gramas, das seguintes sugestões de marca: Vascafé, São Thomaz ou Dona Fia, extra forte torrado e moído, produzido a partir de grãos selecionados com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Ind. De Café), com 100% de café Arábica para o consumo da escola Municipal Vereador João Justino e o Centro de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa, atendendo as necessidades do fundo municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Aparecida do Rio Doce/GO, 05 de fevereiro de 2024.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

WELMO OLIVEIRA BORGES
Equipe de apoio de Contratação

FERNANDA BERNARDES DA SILVA
Equipe de apoio de Contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Equipe de apoio de Contratação

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021. Dispensa de Licitação para aquisição de café moído de 500 gramas, das seguintes sugestões de marca: Vascafê, São Thomaz ou Dona Fia, extra forte torrado e moído, produzido a partir de grãos selecionados com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Ind. De Café), com 100% de café Arábica para o consumo da escola Municipal Vereador João Justino e o Centro de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa, atendendo as necessidades do fundo municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

DESPACHO

A empresa, **COMERCIAL SOUZA E SOUZA LTDA CNPJ: 44.683.679/0001-36.**

Em atendimento ao Despacho da Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento da Educação exarado nos autos, solicito que Vs. Senhoria envie a CPL a apresentação dos seguintes documentos:

- **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;**
- **Prova de regularidade ao fundo de Garantia por tempo de Serviço – (CRF);**
- **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal – (CND);**
- **Prova de regularidade trabalhista, através de Certidão Negativa de Débitos, trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br), ou Conselho superior da Justiça do Trabalho (www.csjt.jus.br) ou ainda, Tribunais Regionais do Trabalho.**

Contando desde já com a Vossa Costumeira atenção, renovamos votos da mais alta estima e consideração.

Aparecida do Rio Doce/GO, 05 de fevereiro de 2024.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021. Dispensa de Licitação para aquisição de café moído de 500 gramas, das seguintes sugestões de marca: Vascafê, São Thomaz ou Dona Fia, extra forte torrado e moído, produzido a partir de grãos selecionados com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Ind. De Café), com 100% de café Arábica para o consumo da escola Municipal Vereador João Justino e o Centro de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa, atendendo as necessidades do fundo municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal esclarece que os preços propostos pela empresa: **COMERCIAL SOUZA E SOUZA LTDA CNPJ: 44.683.679/0001-36, situada na Rua Orozimbo Veloso de Godoy, Nº821, quadra: 22, Lote: 5 Jardim America prolongamento A, CEP: 75.900-110 – Rio Verde, Goiás no valor de R\$ 9.894,00 (nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais).** O valor que o Município de Aparecida do Rio Doce vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite máximo permitido pelo Art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, são compatíveis com os preços de mercado.

Apresentamos também uma ampla pesquisa de preços.

A CPL, através do presente despacha o processo a Consultoria Jurídica do Município para análise da documentação apresentada bem como da minuta do processo anexo aos autos.

Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/ GO,05 de fevereiro de 2024.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

DECISÃO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021. Dispensa de Licitação para aquisição de café moído de 500 gramas, das seguintes sugestões de marca: Vascafê, São Thomaz ou Dona Fia, extra forte torrado e moído, produzido a partir de grãos selecionados com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Ind. De Café), com 100% de café Arábica para o consumo da escola Municipal Vereador João Justino e o Centro de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa, atendendo as necessidades do fundo municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Acato, na íntegra, o Parecer da Consultoria Jurídica do Município, bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, que convergem no sentido de se efetivar a aquisição de café moído de 500 gramas, das seguintes sugestões de marca: Vascafê, São Thomaz ou Dona Fia, extra forte torrado e moído, produzido a partir de grãos selecionados com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Ind. De Café), com 100% de café Arábica o consumo da escola Municipal Vereador João Justino e o Centro de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa, atendendo as necessidades do fundo municipal de desenvolvimento da educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

Assim, determino a contratação da empresa **COMERCIAL SOUZA E SOUZA LTDA CNPJ: 44.683.679/0001-36, situada na Rua Orozimbo Veloso de Godoy, Nº821, quadra: 22, Lote: 5 Jardim America prolongamento A, CEP: 75.900-110 – Rio Verde, Goiás no valor de R\$ 9.894,00 (nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais).** Por meio de dispensa do processo licitatório, expedindo-se, o Ato Declaratório de DISPENSA DE LICITAÇÃO, providenciando-se as devidas publicações.

Aparecida do Rio Doce, aos 05 de fevereiro de 2024.

VÂNEA MARTINS DE CARVALHO
Secretaria Municipal da Educação

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de Dispensa de Licitação para aquisição de café moído de 500 gramas, das seguintes sugestões de marca: Vascafé, São Thomaz ou Dona Fia, extra forte torrado e moído, produzido a partir de grãos selecionados com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Ind. De Café), com 100% de café Arábica para o consumo da escola Municipal Vereador João Justino e o Centro de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa, atendendo as necessidades do fundo municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação, solicitando providências no sentido de efetivar a aquisição do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a Dispensa de Licitação para aquisição de café moído de 500 gramas, marca Dona Fia para o consumo da escola Municipal Vereador João Justino e o Centro de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa, atendendo as necessidades do fundo municipal de desenvolvimento da educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás, aos 05 de fevereiro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretaria Municipal da Educação

DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021. Dispensa de Licitação para aquisição de café moído de 500 gramas, das seguintes sugestões de marca: Vascafê, São Thomaz ou Dona Fia, extra forte torrado e moído, produzido a partir de grãos selecionados com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Ind. De Café), com 100% de café Arábica para o consumo da escola Municipal Vereador João Justino e o Centro de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa, atendendo as necessidades do fundo municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

Nos termos do artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº. 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás determino que a **Sra. NUEBIA FREITAS OLIVEIRA DA SILVA INSCRITA NO CPF 041.571.011-11**, atuará como fiscal da dispensa do Município de Aparecida do Rio Doce– GO de número nº 035/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 05 de fevereiro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal da Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024

RECONHEÇO a contratação da empresa: **COMERCIAL SOUZA E SOUZA LTDA CNPJ: 44.683.679/0001-36**, situada na **Rua Orozimbo Veloso de Godoy, Nº821, quadra: 22, Lote: 5 Jardim America prolongamento A, CEP: 75.900-110 – Rio Verde, Goiás no valor de R\$ 9.894,00 (nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais)**. O valor que o Município de Aparecida do Rio Doce vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite máximo permitido pelo Art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

DISPENSA: 03/2024

OBJETO: Dispensa de Licitação para aquisição de café moído de 500 gramas, das seguintes sugestões de marca: Vascafé, São Thomaz ou Dona Fia, extra forte torrado e moído, produzido a partir de grãos selecionados com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Ind. De Café), com 100% de café Arábica para o consumo da escola Municipal Vereador João Justino e o Centro de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa, atendendo as necessidades do fundo municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

INTERESSADA: **COMERCIAL SOUZA E SOUZA LTDA CNPJ: 44.683.679/0001-36**, situada na **Rua Orozimbo Veloso de Godoy, Nº821, quadra: 22, Lote: 5 Jardim America prolongamento A, CEP: 75.900-110 – Rio Verde, Goiás no valor de R\$ 9.894,00 (nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais)**. O valor que o Município de Aparecida do Rio Doce vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite máximo permitido pelo Art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0307	18.01 FUNDO MUNICIPAL DES. EDUCAÇÃO FMDE	12.122.1325.2.057 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00-115 MATERIAL DE CONSUMO

Aparecida do Rio Doce-GO, 05 de fevereiro de 2024.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024

O Município de Aparecida do Rio Doce-GO, por meio do presente edital, assinado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Edivaldo Euripedis Oliveira da Costa, com fundamento no ART. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e parecer da Consultoria Jurídica, torna pública a Dispensa de Licitação para firmar contrato com a Empresa: **COMERCIAL SOUZA E SOUZA LTDA CNPJ: 44.683.679/0001-36, situada na Rua Orozimbo Veloso de Godoy, Nº821, quadra: 22, Lote: 5 Jardim America prolongamento A, CEP: 75.900-110 – Rio Verde, Goiás no valor de R\$ 9.894,00 (nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais)**. Dispensa de Licitação para aquisição de café moído de 500 gramas, das seguintes sugestões de marca: Vascafé, São Thomaz ou Dona Fia, extra forte torrado e moído, produzido a partir de grãos selecionados com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Ind. De Café), com 100% de café Arábica para o consumo da escola Municipal Vereador João Justino e o Centro de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa, atendendo as necessidades do fundo municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Aparecida do Rio Doce, Goiás, 05 de fevereiro de 2024.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (ART. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2024**, processo administrativo 18011/2024 em favor da empresa: **COMERCIAL SOUZA E SOUZA LTDA CNPJ: 44.683.679/0001-36, situada na Rua Orozimbo Veloso de Godoy, Nº821, quadra: 22, Lote: 5 Jardim America prolongamento A, CEP: 75.900-110 – Rio Verde, Goiás no valor de R\$ 9.894,00 (nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0307	18.01 FUNDO MUNICIPAL DES. EDUCAÇÃO FMDE	12.122.1325.2.057 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00-115 MATERIAL DE CONSUMO

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Aparecida do Rio Doce-GO, 05 de fevereiro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal da Educação

CERTIDAO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado em 05/02/2024 no placar do prédio da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, o procedimento de Dispensa de Licitação para aquisição de café moído de 500 gramas, marca Dona Fia para o consumo da escola Municipal Vereador João Justino e o Centro de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa, atendendo as necessidades do fundo municipal de desenvolvimento da educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Por ser verdade, firmamos o presente para os efeitos legais.

Aparecida do Rio Doce, Goiás, 05 de fevereiro de 2024.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Dispensa de Licitação para aquisição de café moído de 500 gramas, marca Dona Fia para o consumo da escola Municipal Vereador João Justino e o Centro de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa, atendendo as necessidades do fundo municipal de desenvolvimento da educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Nº DO PROCESSO: 18011/2024

DISPENSA: 03/2024

EMPRESA: COMERCIAL SOUZA E SOUZA LTDA CNPJ: 44.683.679/0001-36, situada na Rua Orozimbo Veloso de Godoy, Nº821, quadra: 22, Lote: 5 Jardim America prolongamento A, CEP: 75.900-110 – **Rio Verde, Goiás** no valor de **R\$ 9.894,00 (nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais).**

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 14.133, de 2021) Vigência
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0307	18.01 FUNDO MUNICIPAL DES. EDUCAÇÃO FMDE	12.122.1325.2.057 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00-115 MATERIAL DE CONSUMO

Aparecida do Rio Doce – Goiás, 05 de fevereiro de 2024.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que no dia 05 de fevereiro de 2024, foi publicado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, em consonância com a Lei 14.133/21, o Extrato de Dispensa de Licitação para aquisição de café moído de 500 gramas, marca Dona Fia para o consumo da escola Municipal Vereador João Justino e o Centro de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa, com a empresa: **COMERCIAL SOUZA E SOUZA LTDA CNPJ: 44.683.679/0001-36, situada na** Rua Orozimbo Veloso de Godoy, Nº821, quadra: 22, Lote: 5 Jardim America prolongamento A, CEP: 75.900-110 – **Rio Verde, Goiás** no valor de **R\$ 9.894,00 (nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais)**. Por ser verdade, firmo a presente declaração com um só efeito.

Aparecida do Rio Doce – Goiás, 05 de fevereiro de 2024.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, que após pesquisa no banco de dados da Contabilidade, constatamos que a presente aquisição não ultrapassará o limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e, que não haverá Fracionamento da despesa para aquisição de bens/serviços da mesma natureza.

Aparecida do Rio Doce/GO, 05 de fevereiro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação